

***DIRETRIZES DA OCDE PARA
AS EMPRESAS MULTINACIONAIS***

**RELATÓRIO DO
PONTO DE CONTATO NACIONAL
DO BRASIL À OCDE – 2014**

Os Pontos de Contato Nacionais devem informar anualmente ao Comitê de Investimento da OCDE a natureza e os resultados de suas atividades que visam ao aumento da efetividade das Diretrizes para Empresas Multinacionais, incluindo a implementação de atividades em casos específicos.

Uma Estrutura Comum de Relatórios, baseada nos Procedimentos de Implementação das Diretrizes, é indicada aos PCNs na preparação de seus relatórios. Essa informação é a base para o Relatório Anual da Presidência para o Conselho da OCDE.

Estrutura Comum de Relatórios

- A. Arranjos Institucionais
- B. Informação e Promoção
- C. Agenda Proativa
- D. Cooperação e Aprendizagem entre Pares
- E. Casos Específicos
- F. Experiências Úteis e Trabalho Futuro

Informações de contato do PCN

Relatório Anual do Ponto de Contato Nacional

A função do Ponto de Contato Nacional é fomentar a efetividade das Diretrizes por meio da realização de atividades promocionais, fornecimento de informações e contribuição para a resolução de questões relacionadas à implementação das Diretrizes em casos específicos. Os PCNs têm por missão operar de acordo com critérios de visibilidade, acessibilidade, transparência e prestação de contas.

A. Arranjos Institucionais

1. Localização do PCN no governo

O PCN Brasil é um organismo interinstitucional composto por órgãos governamentais, coordenado e secretariado pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. O PCN Brasil está localizado no edifício-sede do Ministério da Fazenda, em Brasília.

2. Estrutura do PCN

O PCN do Brasil tem ampla participação de órgãos do Governo Federal. Desde 19 de fevereiro de 2013, o PCN Brasil é um Grupo de Trabalho Interministerial, composto por 11 instituições: Ministério da Fazenda – coordenador do grupo; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Justiça; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Central do Brasil; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e Controladoria-Geral da União.

3. O PCN tem um órgão consultivo?

O PCN do Brasil não tem órgão consultivo.

4. O PCN tem um órgão de supervisão?

O PCN do Brasil não tem órgão de supervisão.

5. A estrutura do PCN foi modificada no período coberto pelo relatório?

Não, a estrutura do PCN do Brasil permanece a mesma.

6. Como essa estrutura permitirá o PCN operar de forma eficaz?

A natureza multiparticipativa da composição do PCN – Portaria Interministerial exige que as instituições governamentais participantes nomeiem um representante para tomar parte das atividades do PCN. Essa estrutura pretende assegurar tanto a adequada competência setorial, de acordo com os temas abrangidos nas Diretrizes, para a condução competente das atividades, quanto a sensibilização a respeito das Diretrizes dentro do governo.

7. O PCN tem um orçamento previsto?

O PCN do Brasil não possui orçamento destacado para a realização de suas atividades.

8. O PCN tem uma equipe dedicada às suas atividades?

O PCN do Brasil não possui quadro de pessoal próprio ou servidores com dedicação exclusiva.

9. Mudanças na estrutura ou recursos disponíveis estão previstos para o PCN em um futuro próximo?

Não há previsão de mudanças na estrutura ou nos recursos para o PCN.

10. **O PCN se reporta ao governo a respeito de suas atividades?**

O PCN presta contas anualmente, ou em caráter *ad hoc*, sempre que requisitado, à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e também por meio do Relatório Anual de Gestão da SAIN.

B. Informação e Promoção

11. **O PCN tem um site ou páginas na web dedicadas a ele?**

<http://www.pcn.fazenda.gov.br>

12. **As Diretrizes de 2011 estão disponíveis online?**

As Diretrizes da OCDE atualizadas em 2011 estão disponíveis em português e em inglês.

13. **As Diretrizes estão disponíveis em versão impressa?**

As Diretrizes estão disponíveis impressas em português.

14. **Foi desenvolvido algum outro produto para promover as Diretrizes?**

A secretaria do PCN está continuamente atualizando um resumo sobre as Diretrizes, que costuma ser distribuído eletronicamente ou em cópias impressas quando o PCN faz apresentações.

15. **O Relatório Anual está disponível online?**

O relatório anual está disponível em inglês ,e em português a partir da versão 2013.

<http://www.pcn.fazenda.gov.br/documentos/relatorios-anuais>

<http://www.pcn.fazenda.gov.br/documentos/relatorios-anuais-1>

16. **O Relatório Anual está disponível em versão impressa?**

Não.

17. **O PCN se coordena com outras atividades governamentais no que tange à conduta empresarial responsável?**

O PCN Brasil está ativamente engajado com as atividades do Fórum Governamental para Responsabilidade Social. Além disso, o PCN é convidado frequentemente para reuniões e discussões relacionadas à responsabilidade social corporativa no âmbito governamental.

18. **O PCN, junto com as entidades estatais (agências de crédito à exportação, empresas estatais de investimento, programas de promoção de investimento e de garantias...), informa potenciais investidores sobre as Diretrizes e sua implantação?**

Em agosto de 2013, o PCN brasileiro participou de duas reuniões do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), órgão que estabelece os parâmetros e condições para a concessão de financiamento às exportações e para o fornecimento de seguro por parte da União. Através dessas apresentações, o PCN teve como objetivo promover as Diretrizes da OCDE para as instituições públicas e privadas que são membros do Comitê e também buscar a cooperação dos membros do COFIG com a divulgação das Diretrizes da OCDE em seu contato com as empresas.

19. **O PCN realizou pesquisas ou coletou dados que documentam a conscientização e uso das Diretrizes das empresas, tais como referências em códigos de conduta empresariais, fornecer detalhes?**

No início de 2014, o PCN brasileiro fez sugestões para o Instituto Ethos para adicionar referência às Diretrizes da OCDE em seu questionário da plataforma de monitoramento do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção. Isso ajudaria a aumentar a conscientização sobre as Diretrizes da OCDE através de um canal confiável para um público amplo. O pedido encontra-se pendente de decisão final.

20. O PCN tem um plano para a promoção das Diretrizes?

Sim, o PCN faz esforços contínuos para promover as Diretrizes em muitas reuniões, conferências e fóruns relacionados com questões de RSE. Além disso, o PCN está empenhado em identificar as instituições relevantes para as questões de RSE e em abordá-las para propor cooperação. Ademais, o PCN está envolvido em um projeto que envolve as empresas multinacionais brasileiras controladas pelo Estado para sensibilizá-las em relação às Diretrizes e ao papel do PCN.

21. O PCN organizou algum evento que promova as Diretrizes, bem como seus processos de execução?

Fórum Mundial de Direitos Humanos

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil, Brasília – 11 de dezembro de 2013

O PCN organizou uma sessão de duas horas sobre “Negócios e Direitos Humanos: um enfoque de RSE”, com a participação ativa de empresas, do PNUD Brasil e de representante do governo britânico.

Workshop sobre Sensibilização sobre as Diretrizes da OCDE para EMNs

Local: Confederação Nacional da Indústria, São Paulo – 27 de janeiro de 2014

Organizado conjuntamente pelos PCNs do Brasil, Noruega e Reino Unido, foi um evento de três horas com foco na divulgação das Diretrizes da OCDE e do papel do PCN para o setor produtivo.

Workshop sobre Sensibilização sobre as Diretrizes da OCDE para o Setor Financeiro

Local: Banco Central do Brasil, São Paulo – 28 de janeiro de 2014

Organizado conjuntamente pelos PCNs do Brasil, Noruega e Reino Unido, foi um evento de seis horas com foco na implementação das Diretrizes da OCDE pelo setor financeiro, por meio da aprendizagem mútua e lições práticas.

22. O PCN participou de algum evento organizado por interessados ou outras entidades para promover as Diretrizes e seus processos de execução?

Workshop sobre o Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social

Local: São Paulo – 11 de junho de 2013

Foi uma oportunidade para mencionar as Diretrizes da OCDE e do papel do PCN no contexto amplo das questões de RSE no Brasil. Organizado pelo INMETRO.

Projeto de Promoção dos Direitos Trabalhistas na América Latina

Local: São Paulo – 12 de junho de 2013

Apresentação das Diretrizes da OCDE e das atividades do PCN para membros de sindicatos. Organizado pela CUT.

Conferência Internacional sobre Responsabilidade Social Corporativa

Local: Rio de Janeiro – 20 de junho de 2013

Apresentação das Diretrizes da OCDE e das funções do PCN para ampla audiência.

Conferência Internacional do Instituto Ethos

Local: São Paulo – 4 de setembro de 2013

Apresentação das Diretrizes da OCDE e do papel do PCN no contexto de mecanismos de reclamação e diálogo.

Sustentabilidade como Vantagem Competitiva: Diálogo entre Brasil e Holanda

Local: São Paulo – 10 de outubro de 2013

Na ocasião, membro do PCN apresentou o papel e as experiências do Governo brasileiro em temas de RSE. Organizado pela Embaixada da Holanda em Brasília.

Seminário sobre Diálogo entre Mercosur e a União Europeia

Local: São Paulo – 12 de novembro de 2013

Apresentação das Diretrizes da OCDE e do papel do PCN no contexto de mecanismos de reclamação e diálogo.

O PCN promoveu as Diretrizes da OCDE e participou de debate sobre as possíveis restrições e vantagens competitivas da construção de uma economia de baixo carbono no contexto do acordo de livre comércio que está sendo negociado entre a União Europeia e o Mercosul. O evento foi organizado pelo Instituto Ethos.

23. Que tipo de uso tem sido feito de embaixadas, especialmente de mercados emergentes e de países não aderentes, para a conscientização e promoção das Diretrizes?

O PCN tem buscado parcerias com embaixadas localizadas no Brasil, a fim de promover eventos para divulgar as Diretrizes no País. Por outro lado, as embaixadas brasileiras no exterior ainda não foram contatadas com essa finalidade.

24. O PCN tem relações diretas com organizações parceiras da OCDE ou algum outro importante instrumento sobre conduta empresarial?

a. OIT? Não

b. Pacto Global das Nações Unidas e seus contatos locais? Sim

c. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos? Não

d. Instituição nacional para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos? Não

e. *Global Reporting Initiative*? Sim

f. ISO 26000? Sim

g. Outros? Sim

Fórum Governamental de Responsabilidade Social, Instituto Ethos, Pró-Ética Registro de Empresas da Controladoria-Geral da União.

25. O PCN ou alguma agência do governo promovem a Ferramenta de Conscientização de Riscos da OCDE para Empresas Multinacionais em Áreas de Governança Frágil?

Não.

26. O PCN ou alguma outra agência governamental promovem a Orientação da OCDE sobre Diligência Prévia (*due diligence*) para Extração Responsável de Minerais em Áreas Afetadas por Conflitos ou de Áreas de Alto Risco?

Não.

27. Foram recebidas perguntas sobre as Diretrizes e seus procedimentos de implementação?

De outros PCNs?	Sim
Da comunidade empresarial?	Sim
De organizações trabalhistas?	Sim
De organizações não governamentais?	Sim
De governos de países não aderentes?	Não
Outros	Sim, Academia.

C. Agenda Proativa

De acordo com a agenda proativa do Comitê de Investimento, os PCNs devem manter contato regular, incluindo reuniões, com os parceiros sociais e outras partes interessadas, a fim de: a) considerar novos desenvolvimentos e práticas emergentes acerca da conduta empresarial responsável; b) apoiar as contribuições positivas que as empresas podem fazer para identificar e responder aos riscos de efeitos adversos associados a produtos, regiões, setores ou indústrias específicos.

28. O PCN identificou novos desafios emergentes para as empresas ou se engajou a quaisquer atividades relacionadas?

O PCN brasileiro organizou, em conjunto com os PCNs da Noruega e Reino Unido, um *workshop* com o objetivo de discutir as questões atualmente debatidas no WPRBC relação à implementação das Diretrizes da OCDE pelo setor financeiro. O evento foi realizado no Banco Central do Brasil, em São Paulo, no dia 28 de janeiro de 2014, com ampla participação de empresas financeiras e organizações. Um relatório de síntese do *workshop* foi enviado à secretaria do Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável, da OCDE.

D. Cooperação e Aprendizagem Conjunta

Além de contribuir para os trabalhos do Comitê de Investimentos no reforço da eficácia das Diretrizes, os PCNs devem se envolver em atividades conjuntas de aprendizagem entre pares. Em particular, eles são encorajados a se engajar em iniciativas entre pares de revisão temática e avaliações voluntárias. Essas atividades de aprendizagem entre pares podem ser desenvolvidas no âmbito da OCDE ou por meio de cooperação direta entre os PCNs.

29. O PCN se engajou em cooperação direta com outro PCN?

Sim. O PCN brasileiro organizou, em conjunto com os PCNs da Noruega e Reino Unido, dois eventos de sensibilização sobre as Diretrizes da OCDE para as empresas do setor privado em geral e para o setor financeiro, em particular, em 27 e 28 de Janeiro de 2014, em São Paulo.

30. O PCN tem interesse em ser voluntário em uma avaliação entre pares?

Sim, mas não antes do segundo semestre de 2016.

31. **O PCN tem interesse em fazer parte da equipe de realização de uma avaliação voluntária entre pares?**

Sim, em 2015.

E. Casos Específicos

32. **O PCN desenvolveu procedimentos para lidar com casos específicos?**

- está disponível online?

Sim. Em: <http://www.pcn.fazenda.gov.br/quem-e-o-pcn-brasil/procedimentos-do-pcn>

- em quais línguas?

Português e inglês.

- os procedimentos levam em consideração as Diretrizes Orientadoras de 2011?

Sim.

33. **Quantos casos específicos o PCN recebeu no período reportado?** Três casos.

Manufatura em Bangladesh – Políticas Gerais e Direitos Humanos

Recebido em: 17 de outubro de 2013

Alegação notificada por um indivíduo em relação às atividades da empresa multinacional alemã C&A em relação às suas atividades no Brasil, transferida para o PCN brasileiro do PCN alemão em outubro de 2013.

O PCN alemão recebeu um pedido de exame de uma pessoa alegando que três empresas multinacionais alemãs haviam violado as Políticas Gerais e disposições de Direitos Humanos das Diretrizes em Bangladesh. O pedido foi baseado na suposta responsabilidade das empresas em relação a incêndio na fábrica Tazreen em 2012.

Em 17 de outubro de 2013, com a aprovação do alegante, a instância específica relacionada com a C&A, uma das empresas multinacionais alemãs em questão, foi transferida para o PCN brasileiro. A alegação está em análise pelo relator.

Mineração no Brasil – Políticas Gerais, Direitos Humanos e Meio Ambiente

Recebido em: 18 de junho de 2013

O PCN brasileiro recebeu um pedido de exame de associações de moradores locais da cidade de Paracatu (Minas Gerais, Brasil), alegando que a empresa multinacional canadense Kinross havia violado aspectos das Diretrizes da OCDE concernentes a Políticas Gerais, Direitos Humanos e Meio Ambiente. A alegação está em análise pelo relator.

Manufatura no Brasil – Conceitos e Princípios, Políticas Gerais e Relações de Trabalho

Recebido em: 16 de outubro de 2013

O PCN brasileiro recebeu pedido de exame do Sindicato dos Trabalhadores Químicos do ABC (Estado de São Paulo, Brasil), alegando que a multinacional francesa Mappel violou

recomendações das Diretrizes da OCDE referentes a Conceitos e Princípios; Políticas Gerais; e Emprego e Relações do Trabalho. A alegação está em análise pelo relator.

34. Há alguma atualização de casos que foram reportados, mas não concluídos em relatórios anteriores?

Manufatura no Brasil – Em andamento

Em 25 de novembro de 2010, o PCN brasileiro recebeu um pedido de exame da parte da confederação sindical CUT, em nome do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Mogi Mirim (STIAAMM), alegando que a Unilever tinha violado disposições das Diretrizes da OCDE sobre Emprego e Relações do Trabalho.

Em 14 de setembro de 2012, o PCN brasileiro aceitou o caso para análise. Em 4 de julho de 2013, o PCN recebeu um e-mail de Unilever apresentando sua posição sobre as alegações. Depois de ter analisado o documento, o PCN solicitou informações à CUT, que foram recebidas em 28 de fevereiro de 2014. Essas informações estão sendo analisadas pelo relator.

Atividades Financeiras e de Seguro – Concluído

Em 4 de agosto de 2010, o PCN brasileiro recebeu um pedido de exame do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região alegando que o Banco Santander havia violado disposições das Diretrizes da OCDE sobre Emprego e Relações do Trabalho.

Em 4 de outubro de 2013, o PCN brasileiro concluiu a alegação. Após a revisão de todas as informações, o relator recomendou para o PCN não aceitasse o caso, pois já havia decorrido um período de mais de 12 meses entre o conhecimento do fato e o recebimento da notificação – requerimento estabelecido na Parte I do Art. 3, da Resolução n.º 01/2012. Além disso, o debate sobre o assunto em questão já está sendo tratado pelo PCN, em outro caso entre as mesmas partes, incluindo as negociações para realizar a mediação entre as partes.

Atividades Financeiras e de Seguro – Em andamento

Em 12 de março de 2013, o PCN brasileiro recebeu pedido de exame do Sindicato de Bancários de São Paulo, Osasco e Região alegando que o Banco do Brasil havia violado dispositivos das Diretrizes da OCDE em questões de Meio Ambiente e Emprego e Relações do Trabalho.

Em 8 de abril de 2013, o PCN aceitou a alegação para análise. Em 8 de maio de 2013, o PCN recebeu um e-mail do Banco do Brasil apresentando sua posição sobre as alegações. Depois de ter analisado o documento, o PCN solicitou mais informações por parte ao Sindicato dos Bancários, de quem não havia recebido resposta até 16 de abril de 2014.

Telemarketing no Brasil – Em andamento

Em 28 de fevereiro de 2012, o PCN brasileiro recebeu um pedido de exame por parte do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e da CUT, alegando que a Atento havia violado as Diretrizes da OCDE em relação a seus Conceitos e Princípios.

Em 14 de setembro de 2012, o PCN brasileiro aceitou a instância específica para análise. Em 11 de abril de 2013, o PCN recebeu um e-mail de Atento apresentando sua posição sobre as alegações. Depois de ter analisado o documento, o PCN solicitou informações ao Sindicato dos Bancários, de que não havia recebido resposta até 16 de abril de 2014.

Atividades Financeiras e de Seguro – Em andamento

Em 2 de agosto de 2010, o PCN brasileiro recebeu um pedido de exame por parte do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e a CUT, alegando que Fidelity National BPO Brasil havia violado disposições das Diretrizes da OCDE sobre Emprego e Relações de Trabalho.

Depois de ter analisado a alegação, em 9 de agosto de 2013, o PCN solicitou informações ao Sindicato dos Bancários, de quem não havia recebido resposta até 16 de abril de 2014.

Atividades Financeiras e de Seguro – Em andamento

Em 22 de setembro de 2009, o PCN brasileiro recebeu um pedido de exame por parte do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Financeiro (CONTRAF); Central Única dos Trabalhadores (CUT); e Federação dos Trabalhadores de Crédito (FETEC), alegando que o Itaú Unibanco havia violado as recomendações das Diretrizes da OCDE nos temas relacionadas a Relações de Trabalho.

Em 26 de junho de 2010, o PCN brasileiro aceitou a instância específica para análise. Em 19 de julho de 2010, o PCN recebeu um e-mail do Itaú Unibanco apresentando sua posição sobre as alegações. Desde dezembro de 2012, o PCN tem oferecido assistência às partes, a fim de encontrar uma solução para o caso.

Atividades Financeiras e de Seguro – Em andamento

Em 22 de setembro de 2009, o PCN brasileiro recebeu um pedido de exame por parte do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Financeiro (CONTRAF); Central Única dos Trabalhadores (CUT); e Federação dos Trabalhadores de Crédito (FETEC), alegando que o Banco Santander havia violado disposições das Diretrizes da OCDE sobre Emprego Relações de Trabalho.

Em 26 de junho de 2010, o PCN brasileiro aceitou a alegação para análise. Em 8 de agosto de 2010, o PCN recebeu um e-mail do Banco Santander apresentando sua posição sobre as alegações. Desde dezembro de 2012, o PCN tem oferecido assistência às partes, a fim de encontrar uma solução para o caso.

F. Experiências Úteis e Trabalho Futuro

- 35. Fornecer informações sobre a natureza e os resultados das atividades do PCN durante este ciclo das Diretrizes atualizadas, incluindo todas as experiências úteis e / ou dificuldades encontradas na execução das atribuições do PCN.**

Em relação a atividades promocionais, o PCN brasileiro iniciou um projeto com base na agenda pró-ativa com o objetivo de melhor envolver as empresas multinacionais estatais com as Diretrizes da OCDE. A iniciativa foi baseada na suposição de que a promoção das Diretrizes da OCDE é uma responsabilidade do governo, e as empresas acima mencionadas devem agir como exemplos. Nesta primeira fase, o PCN brasileiro entrou em contato com o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal, a Eletrobrás, a Itaipu e a Petrobras. A reação de todos foi muito positiva.

Em outra frente, o PCN brasileiro e a APEX Brasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) chegaram a acordo sobre um projeto para levar o conhecimento das Diretrizes da OCDE às empresas que necessitam de assistência da APEX, antes do início do processo de internacionalização dessas empresas, entre as quais muitas são pequenas e médias empresas. Uma parceria também está sendo desenvolvida com o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), cujos membros se comprometeram a colaborar com a promoção das Diretrizes e a criar *hiperlinks* em seus *websites* para o *website* do PCN e/ou para a versão eletrônica das Diretrizes da OCDE.

Além disso, o *website* do PCN foi reconfigurado para se tornar mais eficiente e transparente na prestação de informações. O novo endereço é: www.pcn.fazenda.gov.br.

Em relação ao seu papel como um mecanismo para a resolução de casos específicos, o PCN brasileiro recebeu três novos casos específicos durante este ciclo (junho de 2013 – maio 2014), número superior ao do ciclo anterior. Atribuímos esse aumento ao fato de que as Diretrizes da OCDE e o papel do PCN estão se tornando mais conhecidos no Brasil.

Além disso, o PCN se aproximou mais do Ponto Focal da GRI no Brasil e da Rede Brasileira do Pacto Global das Nações Unidas, com a intenção de desenvolver estratégias comuns para a promoção de seus instrumentos.

36. Baseado nas atividades recentes, quais questões merecem atenção particular durante o ciclo de implementação das Diretrizes em 2014-2015?

O Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável da OCDE deveria se concentrar em concluir nos projetos da agenda pró-ativa que já foram iniciados, como a implementação das Diretrizes da OCDE para o setor financeiro e setor têxtil.

Por sua vez, o PCN brasileiro pretende: 1) continuar seu projeto em relação às empresas multinacionais estatais; 2) fortalecer a parceria estratégica com a GRI, o Pacto Global da ONU e também seguir mais de perto o trabalho da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre as discussões da Organização Internacional para Padronização (ISO) relacionadas com questões de RSE; e 3) fortalecer seu desempenho em lidar com casos específicos.

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO PCN

Contatos	Marcos Guimarães, Coordenador do PCN Hevellyn Albres, Coordenadora do PCN
Endereço	Ministério da Fazenda Esplanada dos Ministérios, Bloco P Sala 219, Edifício-Sede Brasília-DF CEP 70048-900
Web site	www.fazenda.gov.br/pcn
E-mail	pcn.ocde@fazenda.gov.br marcos.m.guimaraes@fazenda.gov.br hevellyn.albres@fazenda.gov.br
Telefone	(+5561) 3412-1969 ou (+5561) 3412-1910
Fax	(+5561) 3412-1863